



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 40, DE 28 DE MAIO DE 2021

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **primeira à terceira chamada** do processo seletivo do curso de Administração Pública, oferecido a distância, nos termos do Edital Prograd nº 66/2020 e do Edital Prograd nº 68/2020.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução Cuni nº 2.368, de 7 de julho de 2020;
- o Edital Prograd nº 66/2020, de 3 de dezembro de 2020;
- o Edital Prograd nº 68/2020, de 9 de dezembro de 2020;
- a Portaria Prograd nº 2/2021, de 8 de janeiro de 2021;
- o Edital Prograd nº 5, de 29 de janeiro de 2021;
- o Edital Prograd nº 10, de 10 de março de 2021;
- o Edital Prograd nº 18, de 5 de abril de 2021; e
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **primeira à terceira chamada** do processo seletivo do curso de Administração Pública, oferecido a distância, conforme previsto pelo Edital Prograd nº 66/2020.

Art. 2º Os resultados constam do **Anexo I** e do **Anexo II**, os quais identificam, por número de CPF, polo de apoio presencial/curso e reserva de vaga, os candidatos cuja documentação foi avaliada pela Comissão de Verificação – Renda.

§1º Os procedimentos de verificação da renda familiar são regulados pelo Edital Prograd nº 66/2020, pelo Edital Prograd nº 68/2020, pela Portaria Prograd nº 2/2021 e pelos editais de convocação para pré-matrícula (chamadas).

§2º O **Anexo I** refere-se aos candidatos que submeteram a documentação comprobatória da renda familiar relacionada pelo Anexo II do Edital Prograd nº 68/2020 à análise da Comissão de Verificação – Renda.

§3º O **Anexo II** refere-se aos candidatos que apresentaram a Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Edital Prograd nº 68/2020.

Art. 3º O **resultado favorável (deferimento)** à renda familiar bruta mensal per capita implica a validação, de ofício, da renda declarada pelo candidato, para fins de pré-matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em conformidade com o Edital Prograd nº 66/2020 e o Edital Prograd nº 68/2020.

Art. 4º Para os candidatos convocados por meio da reserva de vaga L2, o deferimento da documentação comprobatória da renda familiar não assegura a validação integral da condição de beneficiário da respectiva reserva de vaga, devendo-se agregar a esta portaria os resultados dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial.

Art. 5º Em caso de **resultado desfavorável (indeferimento)** à documentação comprobatória da renda familiar, é facultado ao interessado pedir reconsideração do resultado, **no período de 1º a 10 de junho de 2021**.

§1º Os interessados serão informados do(s) motivo(s) de indeferimento da documentação comprobatória da renda por mensagem eletrônica, utilizando o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo.

§2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado, exclusivamente, por mensagem eletrônica, para o endereço verificarenda.ead.prograd@ufop.edu.br com o assunto: Pedido de reconsideração – Adm. Pública – Nome completo do candidato.

- No corpo da mensagem, o candidato deverá informar o seu nome completo e o polo de apoio presencial, e apresentar os argumentos e os documentos (anexos) necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
- Os documentos anexados deverão ser legíveis e enviados, preferencialmente, em formato PDF ou JPG ou JPEG.

Art. 6º O pedido de reconsideração será avaliado pela Comissão de Verificação – Renda para emissão do parecer final.

§1º O **parecer final** será publicado na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br> Graduação a Distância > Portarias de validação de pré-matrículas), no dia **16 de junho de 2021**.

§2º Nos casos de deferimento da documentação apresentada na fase de defesa (pedido de reconsideração), a renda familiar declarada pelo candidato será validada, de ofício, nos termos do Edital Prograd nº 66/2020 e do Edital Prograd nº 68/2020.

§3º Nos casos de indeferimento da documentação apresentada na fase de defesa (pedido de reconsideração), não tendo sido comprovada a renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e/ou tendo sido verificada documentação divergente/inconsistente e/ou não tendo sido apresentados os documentos comprobatórios obrigatórios (documentação incompleta), a renda declarada pelo candidato será invalidada, de ofício, nos termos do Edital Prograd nº 66/2020 e do Edital Prograd nº 68/2020, e a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) procederá ao cancelamento da pré-matrícula, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 7º Não havendo interposição de pedido de reconsideração, na forma e no prazo previsto nesta portaria, a pré-matrícula do candidato será cancelada, de ofício, pela Prograd, nos termos do Edital Prograd nº 66/2020 e do Edital Prograd nº 68/2020, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 8º São de inteira responsabilidade do candidato atentar ao seu endereço de e-mail, pelo qual será comunicado do motivo de indeferimento da documentação comprobatória da renda familiar, bem como acompanhar a divulgação dos resultados dos procedimentos de verificação, na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > Graduação a Distância > Portarias de validação de pré-matrículas), não sendo possível ao interessado que perder os prazos previstos, alegar desconhecimento das respectivas publicações, bem como da forma e dos prazos de exercício da sua defesa e do contraditório.

Art. 9º Para os fins desta portaria, é vedada ao candidato que já tenha a pré-matrícula cancelada no processo seletivo corrente, por invalidação do termo de autodeclaração étnico-racial (L2), a apresentação de pedido de reconsideração relativo a resultado de invalidação da renda familiar. Nestes termos, uma vez tendo sido cancelada a pré-matrícula do candidato, após a fase recursal, os resultados posteriores de validação ou de invalidação da renda familiar são publicados apenas a título informativo.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/05/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176543** e o código CRC **B3EC9177**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA RELACIONADA NO ANEXO II DO EDITAL PROGRAD Nº 68/2020 - PRIMEIRA À TERCEIRA CHAMADA (EaD/UFOP 2021/2)

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ALTEROSA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	138*****-50	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ALTEROSA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	091*****-41	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ALTEROSA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	065*****-25	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
BOM DESPACHO	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	081*****-54	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
BOM DESPACHO	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	105*****-58	L1	DEFERIDO	-
BOM DESPACHO	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	121*****-62	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
BOM DESPACHO	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	046*****-90	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
CARATINGA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	112*****-79	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
CARATINGA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	036*****-86	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
CONFINS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	701*****-71	L2	DEFERIDO	-
CONFINS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	141*****-24	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
IPATINGA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	095*****-09	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
IPATINGA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	024*****-13	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
IPATINGA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	100*****-18	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
IPATINGA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	148*****-12	L1	DEFERIDO	-
LAGAMAR	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	121*****-01	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
LAGAMAR	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	100*****-37	L1	DEFERIDO	-
LAGAMAR	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	089*****-98	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
LAGAMAR	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	146*****-13	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
SALINAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	112*****-23	L2	DEFERIDO	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA RELACIONADA NO ANEXO II DO EDITAL PROGRAD Nº 29/2020 - PRIMEIRA À TERCEIRA CHAMADA (EaD/UFOP 2021/2)

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
SALINAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	117*****-02	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
TRES MARIAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	118*****-08	L2	DEFERIDO	-
TRES MARIAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	105*****-03	L2	DEFERIDO	-
TRES MARIAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	126*****-56	L2	DEFERIDO	-
TRES MARIAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	330*****-14	L1	DEFERIDO	-
TRES MARIAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	382*****-78	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM O CADÚNICO - PRIMEIRA À TERCEIRA CHAMADA (EaD/UFOP 2021/2)

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO
ALTEROSA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	119*****-14	L2	DEFERIDO
ALTEROSA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	116*****-63	L2	DEFERIDO
ALTEROSA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	095*****-11	L2	DEFERIDO
ALTEROSA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	152*****-05	L1	DEFERIDO
BOM DESPACHO	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	084*****-06	L2	DEFERIDO
BOM DESPACHO	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	049*****-67	L2	DEFERIDO
BOM DESPACHO	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	095*****-01	L2	DEFERIDO
BOM DESPACHO	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	088*****-84	L2	DEFERIDO
CARATINGA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	136*****-21	L2	DEFERIDO
CARATINGA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	128*****-11	L2	DEFERIDO
CARATINGA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	120*****-00	L2	DEFERIDO
CARATINGA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	129*****-08	L1	INDEFERIDO - DOCUMENTO SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO FAMILIAR E DO ENTREVISTADOR
CARATINGA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	142*****-86	L1	DEFERIDO
CONFINS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	940*****-15	L2	DEFERIDO
CONFINS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	079*****-52	L2	DEFERIDO
CONFINS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	149*****-02	L1	DEFERIDO
CONFINS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	088*****-89	L1	DEFERIDO
IPATINGA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	098*****-13	L2	DEFERIDO
IPATINGA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	068*****-74	L2	DEFERIDO
IPATINGA	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	079*****-61	L2	DEFERIDO
LAGAMAR	ADMINISTRACAO PUBLICA	022*****-08	L2	DEFERIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 ANEXO II – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS
 CANDIDATOS QUE APRESENTARAM O CADÚNICO - PRIMEIRA À TERCEIRA CHAMADA (EaD/UFOP
 2021/2)

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO
	(BACHARELADO)			
LAGAMAR	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	095*****-80	L2	DEFERIDO
LAGAMAR	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	150*****-90	L2	DEFERIDO
LAGAMAR	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	731*****-00	L2	DEFERIDO
SALINAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	098*****-46	L2	DEFERIDO
SALINAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	060*****-06	L1	DEFERIDO
SALINAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	071*****-37	L1	DEFERIDO
SALINAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	077*****-62	L2	DEFERIDO
SALINAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	845*****-20	L1	DEFERIDO
TRES MARIAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	006*****-20	L1	DEFERIDO
TRES MARIAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	135*****-59	L2	DEFERIDO
TRES MARIAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	120*****-28	L1	DEFERIDO
TRES MARIAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	094*****-23	L1	DEFERIDO
TRES MARIAS	ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	131*****-33	L2	DEFERIDO